



# ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 18 de agosto de 2014, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#"><u>ATO CGJ SN274/2013</u></a>	18/08	Dispõe sobre projeto de elaboração dos mandados judiciais eletrônicos - Decisão.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 222, p. 54.</b>
<a href="#"><u>ATO REGIMENTAL EMERJ 3/2014</u></a>	18/08	Dispõe sobre a alteração do art. 51 e do art. 69, bem como a revogação do art. 52 do Regimento do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro de 27 de junho de 2012.  <b>DJERJ, ADM, n. 222, p. 51.</b>
<a href="#"><u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 17/2014</u></a>	18/08	Avisa sobre o procedimento a ser adotado para regularização de dados cadastrais de presos no Sistema de Identificação Penitenciária SIPEN relativamente à identificação/ qualificação dos internos.  <b>DJERJ, ADM, n. 222, p. 10.</b>
<a href="#"><u>AVISO TJ 67/2014</u></a>	18/08	Avisa que, a partir do dia 15/08/2014, as 21 <sup>a</sup> , 22 <sup>a</sup> , 23 <sup>a</sup> , 24 <sup>a</sup> , 25 <sup>a</sup> , 26 <sup>a</sup> , 27 <sup>a</sup> , 28 <sup>a</sup> e 29 <sup>a</sup> Varas Cíveis da Comarca da Capital estarão funcionando no Anexo - Cidade Nova, enquanto perdurarem as obras de readequação do Fórum Central.  <b>DJERJ, ADM, n. 222, p. 10.</b>
<a href="#"><u>CONVOCAÇÃO CGJ 2/2014</u></a>	18/08	Convoca dois servidores (sendo um deles o Chefe de serventia judicial/substituto) de todas as serventias judiciais do 1º NUR, com exceção das serventias que possuam competência FAMÍLIA e CRIMINAL, a participarem de treinamento para a remessa eletrônica de Mandados de citação, intimação e notificação, através do sistema DCP, para qualquer Central de Mandados/NAROJA do Estado do Rio de Janeiro, independentemente de Carta Precatória, na data e no local mencionados.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 222, p. 56.</b>

<p align="center"><b><u>CONVOCAÇÃO CGJ 3/2014</u></b></p>	<p align="center"><b>18/08</b></p>	<p>Convoca dois servidores (sendo um deles o Chefe de serventia judicial/substituto) de todas as serventias judiciais dos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º NUR's, com exceção das serventias que possuam competência FAMÍLIA e CRIMINAL, a participarem de treinamento para a remessa eletrônica de Mandados de citação, intimação e notificação, através do sistema DCP, para qualquer Central de Mandados/NAROJA do Estado do Rio de Janeiro, independentemente de Carta Precatória, na data e no local mencionados.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 222, p. 57.</b></p>
<p align="center"><b><u>CONVOCAÇÃO CGJ 4/2014</u></b></p>	<p align="center"><b>18/08</b></p>	<p>Convoca dois servidores (sendo um deles o Chefe de serventia judicial/substituto) de todas as serventias judiciais dos 2º, 3º, 4º e 5º NUR's, com exceção das serventias que possuam competência FAMÍLIA e CRIMINAL, a participarem de treinamento para a remessa eletrônica de Mandados de citação, intimação e notificação, através do sistema DCP, para qualquer Central de Mandados/NAROJA do Estado do Rio de Janeiro, independentemente de Carta Precatória, na data e no local mencionados.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 222, p. 58.</b></p>
<p align="center"><b><u>EDITAL TJ/COJES 7/2014</u></b></p>	<p align="center"><b>18/08</b></p>	<p>Divulgam o resultado da prova discursiva do I Processo Seletivo para a Função de Juiz Leigo no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 222, p. 2.</b></p>
<p align="center"><b><u>EDITAL TJ/SETOE 14/2014</u></b></p>	<p align="center"><b>18/08</b></p>	<p>Torna público que se encontra aberta a inscrição para atuação exclusivamente no plantão judiciário noturno, durante um quadrimestre, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 222, p. 52.</b></p>
<p align="center"><b><u>PARECER CGJ SN137/2014</u></b></p>	<p align="center"><b>18/08</b></p>	<p>Dispõe sobre estudo das providências para implantação da Central Nacional de Indisponibilidade de bens - Parecer.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 222, p. 52.</b></p>
<p align="center"><b><u>PARECER CGJ SN138/2014</u></b></p>	<p align="center"><b>18/08</b></p>	<p>Dispõe sobre prioridade no andamento das Ações Penais que tratam de crimes de abuso e exploração sexual, tortura e maus tratos de crianças e adolescentes - Parecer.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 222, p. 53.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA COORDENADORIA DO GRUPO DE SENTENÇA 1/2014</u></b></p>	<p align="center"><b>18/08</b></p>	<p>Resolve que as serventias que desejarem participar do Grupo de Sentença devem possuir acervo físico e sentenças a proferir de no mínimo 5.000 (cinco mil) processos, bem como os Magistrados que solicitarem o auxílio do Grupo de Sentença devem apresentar 70% (setenta por cento) da média de produtividade em seus juízos.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 222, p. 17.</b></p>

<b><u>PROVIMENTO CGJ 41/2014</u></b>	<b>18/08</b>	Regulamenta a remessa, pela via eletrônica, de mandados de notificação, intimação e/ou de citação dentro do Estado do Rio de Janeiro, quando não for hipótese de sua efetivação por via postal, vedando-se a possibilidade de expedição de Carta Precatória para tais fins, e dá outras providências.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 222, p. 55.</b>
<b><u>SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE SN1/2008</u></b>	<b>18/08</b>	Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.  <b>Alteração. DJERJ, ADM, n. 222, p. 24.</b>
<b><u>SÚMULA TJ 317 /2014</u></b>	<b>18/08</b>	É juridicamente possível o pedido de usucapião de imóvel com área inferior ao módulo mínimo urbano definido pelas posturas municipais.  <b>DJERJ, ADM, n. 222, p. 23.</b>
<p>(Referencias: <a href="#">RAD-PJERJ-002</a>, <a href="#">RAD-DGCOM-008</a> e <a href="#">RAD-DGCOM-027</a>)</p> <p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:seind@tjrj.jus.br">seind@tjrj.jus.br</a></p>		

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO  
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Rua Dom Manuel, 37, térreo  
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556  
E-mail: [digab@tjrj.jus.br](mailto:digab@tjrj.jus.br)

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.